

Anexo 2 - Critérios e subcritérios de avaliação e respectivas ponderações

1. Tendo em consideração a grande diversidade dos seus currículos (a começar pelas áreas disciplinares das suas licenciaturas e dos seus doutoramentos) o júri decidiu admitir todos os candidatos, atribuindo-lhes inicialmente 10 valores (numa escala de 0 a 20 valores) pelo seu doutoramento.
2. Tendo ainda em consideração o elevado número de candidatos e a elevada qualidade de muitos dos CVs apresentados, o júri decidiu, na atribuição dos restantes 10 valores, utilizar critérios de valor relativo (em vez de valor absoluto) de forma a poder mais facilmente classificar e ordenar os candidatos.
3. Deste modo, o júri classificou cada candidato, numa escala de 0 a vinte valores, relativamente a cada um dos cinco critérios utilizados, contribuindo essas classificações parcelares para a classificação final segundo os pesos relativos previstos no concurso. Esta avaliação designou-se como avaliação curricular quantitativa.
4. Para cada um dos cinco critérios e seus respetivos subcritérios, o júri atribuiu a cotação máxima ao melhor candidato nesse critério/subcritério específico e aos restantes uma fração proporcional.
5. Posteriormente, o júri ponderou a avaliação curricular quantitativa de cada candidato através de um fator (de 0% a 100%), consoante a sua relevância para a área disciplinar a concurso. Por exemplo, candidatos cujas publicações científicas e/ou unidades curriculares que ensinam se insiram e abranjam mais completamente a área disciplinar de Ciências da Informação e da Decisão em Saúde (i.e. subáreas de Bioestatística, Informática Médica ou Metodologia de Investigação Clínica e em Serviços de Saúde) terão um fator de relevância maior do que candidatos que apenas as tratem parcialmente.

Produção científica - 55%	Nº publicações em extenso (ISI) Nº publicações em extenso, 1º ou último autor (ISI) Nº publicações em extenso, 1º ou último autor (1º quartil ISI) Índice-h Nº publicações em extenso indexadas apenas na Medline, publicações em resumo indexadas na ISI, livros e/ou capítulos de livros	Nº publicações em extenso indexadas pelo ISI Nº publicações em extenso indexadas pelo ISI, como 1º ou último autor Nº publicações em extenso indexadas pelo ISI e em revistas do 1º quartil, como 1º ou último autor Nº de publicações com pelo menos igual nº de citações, indexadas pelo ISI
	Nº de comunicações internacionais	-
Intervenção científica- 5%	Coordenação e realização de projetos científicos	Somatório do financiamento concedido em projetos financiados (em milhares de Euros), ponderado por um fator de correção (0 a 1) relativo à coordenação da equipa de investigação (investigador principal=1; participação apenas como investigador=0,5)
	Constituição de equipas científicas, incluindo orientações	Somatório do nº de orientações (em pontos): 1 por cada orientação concluída e 0,5 por cada orientação em curso, ponderado para o grau académico das orientações (doutoramento=1; mestrado=0,5; licenciatura=0,2)
	Intervenção na comunidade científica, incluindo revisões de artigos científicos, júris académicos e comunicações por convite	Somatório do nº de intervenções (em pontos): 0,5 por cada revista científica em que é revisor; 0,2 por cada participação em júri académico; 0,01 por cada publicação revista; 0,2 por cada comunicação internacional por convite e 0,1 se nacional
	Mobilidade	Somatório do nº de estadias em laboratórios internacionais (em pontos)
	Outros fatores como <i>spinoffs</i> , patentes ou prémios	Somatório dos outros fatores (em pontos): 3 por cada empresa spin-off criada; 3 por cada patente registada; 2 por ser membro integrado de Unidade de I&D; 2 por cada bolsa de investigação; 2 por cada prémio obtido
Realização de projetos pedagógicos - 15%	Criação / reformulação de novas unidades curriculares	Somatório (em pontos): 1 por cada nova unidade criada e 0,5 por reformulação de unidade já existente
	Participação na criação / reformulação de novos cursos	Somatório (em pontos): 1 por cada participação na criação de novos cursos e 0,5 por cada participação na reformulação de novos cursos
Desempenho docente - 15%	Desempenho docente, nomeadamente, participação como docente de unidades curriculares	Somatório (em pontos): 0,5 por cada participação em unidade curricular, ponderado pelo grau académico conferido (doutoramento=1; mestrado=0,5; licenciatura e outros=0,1)
	Coordenação pedagógica, nomeadamente, coordenador de unidades curriculares e de cursos e participação em órgãos de gestão pedagógica	Somatório (em pontos): 1 por cada regência de unidade curricular, ponderado pelo grau académico conferido (doutoramento=1; mestrado=0,5; licenciatura e outros=0,1); 2 por cada participação em órgãos de gestão pedagógica
	Divulgação de conhecimentos na comunidade	Somatório (em pontos): 1 por cada participação em projetos de divulgação e/ou intervenção na comunidade
Prestação de Serviços com Relevância institucional - 10%	Nº de participação em órgãos consultivos ou de gestão da própria faculdade ou de outras Instituições de que resulte benefício para a faculdade	-